CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017

Ementa: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o Colégio Estadual Antônio Diniz Pereira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada a autorização o Colégio Estadual Antônio Diniz Pereira, para realizar uma visita ao Museu Mudi, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DINIZ PEREIRA – EFM
CNPJ: 76416965/0001-21 email: ivpantonio@seed.pr.gov.br
Rua Paulista, 600 – Jardim Brasília – Fone: (43) 3472-9412 CEP:86870-000
Ivaiporã–PR

Ofício N.º 31/2017

Ivaiporã, 02 de Outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Senhor Fernando Rodrigues Dorta
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ivaiporã/ Paraná

Prezado Senhor,

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria a concessão de um ônibus para transporte de estudantes ao município de Maringá, na data de 26 de outubro, com saída às 8 horas da manhã. Os estudantes acompanhados de seus professores farão uma visita ao Museu Mudi em atividade prevista no calendário escolar desta instituição.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar apreço e consideração.

José Roberto Pereira
Diretor - Rg 4.228.534-2
Resol. 741/2016 - DOE 04/03/2016